



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 552/2022 TRE-AL/PRE/DG/SGP/CODES/SRS

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos do Procedimento Administrativo nº 0012331-72.2022.6.02.8022,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora NIEDJANE BARBOSA DA SILVA, Técnico Administrativo do quadro permanente deste Tribunal, para exercer a função comissionada FC-6 de Chefe de Cartório da 22ª Zona Eleitoral – Arapiraca/AL, na condição de 2ª substituta, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares concomitantes do servidor titular e do 1º substituto.

Art. 2º. Designar a servidora ALINE MÉRCIA DA SILVA, requisitada da Prefeitura Municipal de Arapiraca, para exercer a função comissionada citada no Art. 1º na condição de 3ª substituta, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares concomitantes do servidor titular, dos 1º e 2º substitutos.

Art. 3º. Designar o servidor SALOMÃO JOSÉ ALVES VASCONCELOS, requisitado da Prefeitura Municipal de Arapiraca, para exercer a função comissionada citada no Art. 1º na condição de 4º substituto, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares concomitantes do servidor titular, dos substitutos.

Art. 4º Revogar a Portaria da Presidência nº 119 de 05 de março de 2021.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 23 de dezembro de 2022.

OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

Desembargador Presidente

